



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechaporã@gmail.com

## Termo Aditivo 003/2021 ao Contrato 006/2018

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, com sede à Praça Riodante Fontana, nº 13 Echaporã/SP, CNPJ nº 02.652.664/0001-60, representada pelo Presidente, Sr Everton Alves Ferreira, brasileiro, divorciado, residente na Rua Padre Francisco Sagone nº 132, nesta cidade de Echaporã, estado de São Paulo, portador do RG nº 40.611.660-x e inscrito no CPF/MF nº 337.008.438-44, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **RUI RICARDO GIAXA ME**, com sede da Rua Mato Grosso, nº 63, Centro, Echaporã/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.048.326/0001-54, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. RUI RICARDO GIAXA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 9.413.514-9 e inscrito no CPF/MF 051.894.428-02, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, **ADITAM** a contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais, nos termos e condições estipulados no Contrato nº 06/2018, e as que a seguir seguem estipuladas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do contrato é prorrogada de 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2022.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do objeto do presente contrato é de R\$ 1.460,00 (mil e quatrocentos e sessenta reais) mensais, sendo pagas no mês subsequente ao da realização dos serviços contratados, com apresentação de nota fiscal na administração da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 19 de abril de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60  
Everton Alves Ferreira -Presidente  
RG nº 40.611.660-x CPF 337.008.438-44

  
RUI RICARDO GIAXA ME  
18.048.326/0001-54  
Rui Ricardo Giaxa - Proprietário  
RG 9.413.514-9 CPF 051.894.428-02



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: *Mulsira M. J. Diante*

CPF: *135853428-41*

2 - Nome: *Blizangela K. Moreira*

CPF: *350.889.568-86*



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: Rui Ricardo Giaxa ME

CONTRATO Nº: 006/2018 – TERMO ADITIVO Nº 03/2021

**OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 19 de abril de 2021.

~~CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ  
CNPJ 02.652.664/0001-60  
Everton Alves Ferreira -Presidente  
RG nº 40.611.660-x/CPF 337.008.438-44  
contratante~~

~~RUI RICARDO GIAXA ME  
18.048.326/0001-54  
Rui Ricardo Giaxa – Proprietário  
RG 9.413.514-9 CPF 051.894.428-02  
contratada~~